



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 001/2018

Aos 26(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 016, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para realização do **CARNAVAL/2018**, tais como: locação de palco, tendas 4 x 4, sonorização e iluminação, serviços de segurança desarmada e equipe de apoio, banheiros químicos e motor gerador, que acontecerá nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2018, na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta Cidade, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1 - FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 04.514.387/0001-55, com sede na Rua Visconde de Uberaba, nº 47, Jôquei Clube, Juiz de Fora - MG, CEP: 36083-650, representada por seu Procurador Sr. MARCIO DIAS, brasileiro, divorciado, vigilante, portador da Carteira de Identidade nº M-5.946.934 SSP/MG e do CPF Nº 829.969.466-34; **2 - JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 02.400.972/0001-07, com sede na Rua Erotides Fonseca, nº 129, Bairro Lions, Itaperuna - RJ, representada por seu Sócio Sr. KENES MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 11085086-4 IFP/RJ e do CPF Nº 073.849.367-80; **3 - VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.795.599/0001-53, com sede na Rua Antonio Nascimento Vital, nº 52, Bairro Vital, Rosário da Limeira - MG, representada por seu Titular Sr. VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº M-6.671.572 SSP/MG e do CPF Nº 906.025.106-78; **4 - SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.542.951/0001-43, com sede na Rua Francisco Rachid, nº 20, Bairro Popular, Cataguases - MG, representada por seu Sócio Sr. MAURÍCIO LIMA CUNHA, portador da CTPS nº 35348/0077 MTPS/MG e do CPF Nº 006.605.116-90. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes 01 contendo as "PROPOSTAS", tendo sido rubricados por todos os presentes, constatando que as empresas apresentaram proposta com os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

ITEM	FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA	JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI	VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME
01	-----	-----	6.760,00	-----
02	-----	-----	2.850,00	-----
03	-----	-----	-----	16.700,00
04	10.000,00	-----	-----	-----
05	-----	-----	9.720,00	-----
06	-----	-----	1.200,00	-----
07	-----	7.500,00	-----	-----
08	-----	-----	-----	-----

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer as infraestruturas e/ou prestar os serviços, para realização do **CARNAVAL/2018**, em conformidade com o exigido no edital, e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. Considerando que só houve uma proponente para cada item, tornou-se impossível a etapa de lances verbais entre os participantes. A seguir deu-se início a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e os representantes das empresas no sentido de se obter menores valores totais. Os representantes das empresas SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME e FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA, alegaram que não tinham condições de reduzirem os valores propostos, por estarem abaixo dos praticados no mercado, tendo o Sr. Pregoeiro mantido os valores das propostas. Terminada a negociação direta, bem como a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, das empresas vencedoras dos respectivos itens, foram julgadas vencedoras, pelos respectivos valores totais, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	6.000,00
02	VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	2.800,00
03	SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME	16.700,00
04	FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA	10.000,00
05	VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	7.000,00
06	VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME	1.000,00
07	JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI	4.500,00

Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interpirem recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária \_\_\_\_\_, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos participantes presentes, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 26 de janeiro de 2018.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_  
**José Antônio Carvalho Tricote**

Titulares:

\_\_\_\_\_  
**Sebastião Marani do Carmo Pereira**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Campelo Neves Afonso**

\_\_\_\_\_  
**Maria de Fátima Resende**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

**FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA FEF LTDA**  
CNPJ Nº 04.514.387/0001-55

---

**P/P: MARCIO DIAS**

**JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI**  
CNPJ Nº 02.400.972/0001-07

---

**Sócio: KENES MACHADO**

**VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ Nº 27.795.599/0001-53

---

**Titular: VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**SALAMANDRA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA -ME**  
CNPJ Nº 04.542.951/0001-43

---

**Sócio: MAURÍCIO LIMA CUNHA**